PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 003/2020, de 30 de outubro de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO E POSTERIOR ACESSO AO SUBSÍDIO FEDERAL PARA A PREMIAÇÃO, PELO RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA DE AGENTES CULTURAIS (PERSONALIDADES, MESTRES, GRUPOS OU COLETIVOS) QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E/OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, COMO AÇÃO DE FOMENTO AO SETOR DA CULTURA E QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19, DE ACORDO COM O ART. 2º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/20 (LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL).

A Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, por meio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, visando à realização de ações emergenciais ao setor cultural em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 003/2020, passa a ser considerada, para todos os fins, a seguinte forma:

6. DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

Onde se lê

6.1.7. Servidores efetivos ou comissionados do Município de Santana de Parnaíba, bem como de seus cônjuges, companheiros e parentes até o terceiro grau.

Leia-se

6.1.7. Servidores efetivos ou comissionados do Município de Santana de Parnaíba, bem como de seus cônjuges e companheiros.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário Municipal da Cultura de Turismo